



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 29 de julho de 2016.
3
4 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se, às quinze horas, o
5 Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana.
6 Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Profa. Dra. Márcia Regina
7 Curado Pereira Mariano, Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli, Profa. Dra. Jeane de Cássia
8 Nascimento Santos, Profa. Dra. Jacqueline Ramos, Profa. Dra. Vilma Mota Quintela; o
9 representante discente: Marco Aurélio Novais Vasconcelos; e, na situação de visitantes:
10 Laíla Andrade Sampaio e Sérgio Ricardo dos Santos (técnico-administrativos da SEAPE),
11 Adriano Almeida e Luzia Andrade de Menezes (discentes do curso). Faltas: Jussany de
12 Jesus Oliveira e Anailze de Jesus Andrade. A reunião foi presidida pelo Presidente do
13 Colegiado Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna e secretariada pelo Técnico-
14 administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2.**
15 **Aprovação da ata da reunião do dia 25/04/16. 3. Solicitação de revisão de nota na**
16 **disciplina Crítica Literária, ofertada em 2015/2, processo nº 013561/2016-72. 4.**
17 **Aprovação das substituições para as disciplinas Estágio supervisionado I - turma 2,**
18 **Fundamentos para o ensino de alfabetização, Língua portuguesa I e Literatura**
19 **portuguesa II. 5. Aprovação do ad referendum de abertura de turma de ensino**
20 **individual Fundamentos para o ensino da leitura e da escrita. 6. Aprovação do ad**
21 **referendum da solicitação de quebra de pré-requisito - aluna Luzia Andrade -,**
22 **processo nº009110/2016-31. 7. Aprovação do ad referendum da solicitação de quebra**
23 **de pré-requisito - aluno Adriano de Almeida -; processo nº009100/2016-03. 8.**
24 **Aprovação do ad referendum da solicitação de quebra de pré-requisito - aluna Elba**
25 **Cristina -, processo nº005782/2016-77. 9. Solicitação de oferta de TCC II em 2016.1 -**
26 **aluna Elba Cristina. 10. Cadastro dos programas das disciplinas no SIGA. 11. O que**
27 **ocorrer.** O Prof. Beto abriu a reunião às quinze horas, obedecendo à ordem dos pontos de
28 pauta. **1. Informes.** O Prof. Beto informou que o DCE/UFS/Itabaiana encaminhou ofício ao
29 DLI convidando os docentes e discentes do curso de Letras para participarem da
30 Assembleia Geral dos Estudantes do Campus de Itabaiana que será realizada dia 17/08/16
31 no auditório do campus, das 8 às 21 horas. A Profa. Jeane informou sobre o lançamento, em
32 25/07/16, do Edital 01/2016/PIBID/UFS de seleção de candidatos para vagas
33 remanescentes e cadastro de reserva; o período de inscrições para seleção vai de 26/07/16 a
34 01/08/16. **2. Aprovação da ata da reunião do dia 25/04/16.** O texto da ata da reunião do
35 Colegiado do dia 25/04/16 foi lido e apreciado, sendo aprovado por unanimidade.
36 Registrou-se, contudo, que a distribuição de disciplinas para 2016/1, item “5” da pauta, fora
37 refeita e reapreciada na reunião extraordinária do Conselho Departamental do dia 03/05/16,
38 sendo esta última a aprovada em definitivo e lançada no SIGAA. **3. Solicitação de revisão**
39 **de nota na disciplina Crítica Literária, ofertada em 2015/2, processo nº 013561/2016-**
40 **72.** O presidente apresentou aos conselheiros os pedidos de revisão de nota dos discentes
41 Adriano de Almeida Santos e Luzia Andrade de Menezes na disciplina Crítica Literária,
42 ofertada em 2015/2. Em razão da complexidade do objeto em apreço (revisão de nota) e,
43 seguindo o que preceituam as normas acadêmicas, o Colegiado deliberou, por unanimidade,
44 a formação de uma comissão para analisar as referidas solicitações e emitir parecer, que
45 será apreciado na reunião subsequente do Colegiado. Os nomes aprovados para composição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

46 da comissão foram: Profa. Jacqueline (presidente), Profa. Márcia (membro) e Profa. Jeane
47 (membro). **4. Aprovação das substituições para as disciplinas Estágio supervisionado I**
48 **- turma 2, Fundamentos para o ensino de alfabetização, Língua portuguesa I e**
49 **Literatura portuguesa II.** Em razão de afastamento para pós doc, as disciplinas assumidas
50 pelas professoras Mariléia e Christina em 2016/1 tiveram que ser redistribuídas, ficando
51 assim: Estágio I (turma 2) com Jeane e Ellen; Fundamentos para o Ensino de Alfabetização
52 com Andréia e Ellen; Língua Portuguesa I e Literatura Portuguesa II com Ellen. A
53 redistribuição foi aprovada unanimemente. **5. Aprovação do ad referendum de abertura**
54 **de turma de ensino individual Fundamentos para o ensino da leitura e da escrita.** O
55 prof. Beto relatou que deferiu o pedido de abertura de turma individual de ensino do
56 discente Wilson em virtude de tratar-se de aluno concludente. Acrescentou ainda que, dado
57 o fato de os conselheiros estarem de férias e, conseqüentemente, as reuniões do Colegiado
58 dos meses de maio e junho estarem suspensas, aprovou *ad referendum* o pedido, bem como
59 assumiu ele mesmo a turma. Ressalvou, porém, que se algum professor manifestasse
60 interesse em assumir a turma ele daria lugar. Uma vez que não houve manifestação de
61 interessados, o *ad referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.**
62 **Aprovação do ad referendum da solicitação de quebra de pré-requisito - aluna Luzia**
63 **Andrade -, processo nº009110/2016-31.** A Profa. Jeane relatou que o pedido da discente
64 Luzia Andrade de Menezes de quebra de pré-requisito atendia parcialmente ao requisito
65 disposto na Resolução nº 21/2013/CONEPE, qual seja, observar o tempo mínimo exigido
66 para conclusão do curso definido no projeto pedagógico do curso, que no caso de Letras é
67 três (3) anos. Conforme o histórico e a evolução curricular apresentada, a aluna encontra-se
68 no 8º período do curso, ou seja, no quarto ano do curso. Em razão das férias dos
69 conselheiros e, conseqüentemente, a suspensão das reuniões do Colegiado dos meses de
70 maio e junho, a Profa. Jeane aprovou *ad referendum* o pedido de quebra de pré-requisito da
71 disciplina Laboratório de Crítica Literária (pré-requisito Crítica Literária) e indeferiu o
72 pedido de quebra de pré-requisito da disciplina Estágio I (pré-requisito Laboratório para o
73 ensino de língua portuguesa I) e de TCC I (pré-requisito integralização de 2100 horas). O
74 *ad referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **7. Aprovação do**
75 **ad referendum da solicitação de quebra de pré-requisito - aluno Adriano de Almeida -**
76 **, processo nº009100/2016-03.** A Profa. Jeane relatou que o pedido do discente Adriano de
77 Almeida Santos de quebra de pré-requisito atendia ao requisito disposto na Resolução nº
78 21/2013/CONEPE, qual seja, observar o tempo mínimo exigido para conclusão do curso
79 definido no projeto pedagógico do curso, que no caso de Letras é três (3) anos. Conforme o
80 histórico e a evolução curricular apresentada, o aluno encontra-se no 8º período do curso,
81 ou seja, no quarto ano do curso. Em razão das férias dos conselheiros e, conseqüentemente,
82 a suspensão das reuniões do Colegiado dos meses de maio e junho, a Profa. Jeane aprovou
83 *ad referendum* o pedido de quebra de pré-requisito da disciplina Laboratório de Crítica
84 Literária (pré-requisito Crítica Literária), da disciplina Estágio I (pré-requisito Laboratório
85 para o ensino de língua portuguesa I) e de TCC I (pré-requisito integralização de 2100
86 horas). O *ad referendum* foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8.**
87 **Aprovação do ad referendum da solicitação de quebra de pré-requisito - aluna Elba**
88 **Cristina -, processo nº005782/2016-77.** A Profa. Jeane relatou que o pedido da discente
89 Elba Cristina dos Santos de quebra de pré-requisito atendia ao requisito disposto na
90 Resolução nº 21/2013/CONEPE, qual seja, observar o tempo mínimo exigido para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

91 conclusão do curso definido no projeto pedagógico do curso, que no caso de Letras é três
92 (3) anos. Conforme o histórico e a evolução curricular apresentada, a aluna encontra-se no
93 11º período do curso, ou seja, no quinto ano do curso. Em razão das férias dos
94 conselheiros e, conseqüentemente, a suspensão das reuniões do Colegiado dos meses de
95 maio e junho, a Profa. Jeane aprovou *ad referendum* o pedido de quebra de pré-requisito da
96 disciplina Estágio I (pré-requisito Laboratório para o ensino de língua portuguesa I) e da
97 disciplina Estágio II (pré-requisito Estágio I). O *ad referendum* foi posto em votação, sendo
98 aprovado por unanimidade. **9. Solicitação de oferta de TCC II em 2016.1 - aluna Elba**
99 **Cristina.** O presidente apresentou o pedido da discente Elba Cristina de oferta do
100 componente curricular TCC II, que foi negado de forma unânime uma vez que a referida
101 discente não é concludente e o componente não é da oferta regular do semestre.
102 Acrescentou-se que a discente fosse orientada a solicitar o referido componente no semestre
103 seguinte, bem como, ao fazê-lo, apresentasse projeto. **10. Cadastro dos programas das**
104 **disciplinas no SIGAA.** Dado o fato de o SIGAA, na funcionalidade que disponibiliza o
105 programa dos componentes curriculares, apresentar a informação "Ano-Período", surgiu
106 dúvida acerca da necessidade ou não de atualizar os referidos programas semestralmente, o
107 que não condiz com a natureza destes documentos. Destacou-se ser de suma importância o
108 programa de componente curricular apresentar informações claras e precisas, haja vista ser
109 documento hábil à propositura do pedido de equivalência de disciplinas, tanto entre os
110 cursos ofertados pela própria UFS, como também entre cursos de outras IES. Nesse sentido,
111 deliberou-se por levar a questão ao Conselho de cursos do Campus para maiores
112 esclarecimentos e/ou orientações. **11. O que ocorrer.** A Profa. Vilma, como presidente do
113 NDE, manifestou preocupação com a morosidade em relação aos trabalhos de reformulação
114 do Projeto Político Pedagógico do Curso. Nisso, a Profa. Jacqueline pontuou que na
115 prerrogativa de presidente do NDE a Profa. Vilma pode convocar os membros do NDE
116 sempre quando achar pertinente ao bom andamento dos trabalhos. Finda a reunião, eu,
117 Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por
118 todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte e nove dias do mês
119 de julho de dois mil e dezesseis.

Arlei Batista de Lima
Fabi Elias V. F. J. J. J.
Arlei Batista de Lima

Arlei Batista de Lima
Arlei Batista de Lima